



Convocatória para selecção
LM I-VET SUBVENÇÕES 2021
Mobilidade de estudantes para a Europa
Prazo da candidatura: **30 de Junho de 2021**

Com o apoio da União Europeia, para a Parceria África-UE,

Escola Básica e Secundária Olavo Moniz

oferece oportunidades aos alunos inscritos nos últimos anos de escolaridade (11º e 12º anos) para empreenderem, no âmbito do projeto Overstep (EAC - 2019 - 0572), uma experiência de formação no estrangeiro na área do Turismo e Serviços Hoteleiros.

"Overstep: a joint alliance to develop a mobility scheme and share best practices between African and European VET systems" é um projeto apoiado por uma parceria transnacional composta por 3 prestadores europeus de EFP e 10 escolas de EFP de deferentes regiões africanas.

OBJETIVOS DO PROGRAMA:

Overstep envolverá 200 estudantes africanos, entre estudantes e recém-formados, de escolas sediadas em 10 países africanos diferentes: os estudantes actuais e os recém-formados, uma vez seleccionados, participarão num esquema de mobilidade para países europeus, a fim de terem uma experiência no trabalho. Desenvolverão competências técnico-profissionais, conhecimentos e capacidades relacionadas com os seus perfis profissionais específicos (definidos em Unidades de Competência), bem como linguísticos e transversais, exigidos pelo mercado de trabalho, que tornariam mais competitiva a sua capacidade de emprego.

A mobilidade na Europa terá como objectivo satisfazer necessidades específicas de formação, relacionadas com o seguinte sector:

- **Serviços turísticos e hoteleiros:** serviços para turistas (recepção-hotel) e sua promoção, incluindo a concepção de produtos para melhorar os recursos do território;
- **Processamento alimentar:** organização da produção animal e vegetal, transformação e comercialização dos seus produtos e utilização da biotecnologia;
- **Agricultura:** organização e gestão das actividades produtivas, transformadoras e valorizadoras do sector.

Os percursos de formação baseados no trabalho serão adaptados a uma análise cuidadosa das necessidades salientadas por cada um dos alunos seleccionados, tendo em conta o nível dos participantes.

ACTIVIDADES

10 alunos inscritos nos programas da ESBOM (12º anos) serão seleccionados para uma experiência de formação de 90 dias numa empresa europeia, que opera nos sectores do Turismo e Serviços Hoteleiros.

Frequentarão um curso de *preparação cultural* realizado por peritos sobre o contexto específico, bem como sobre a cultura e tradições do país anfitrião.

Além disso, os alunos frequentarão um *curso de orientação profissional* organizado pelos tutores da escola sobre os perfis profissionais que serão objecto de formação no estrangeiro.

Será ministrado um curso de *preparação linguística* em modo de aprendizagem mista. Os participantes, com base nos resultados de um teste de nível, seguirão um curso de formação que incluirá, além da gramática básica, exercícios e simulações da vida quotidiana, tanto em contextos formais como informais. Um enfoque específico será dedicado à micro-linguagem utilizada no campo do Turismo, Processamento Alimentar e Agricultura.

DESTINOS

Os candidatos elegíveis para as mobilidades vão ser em número de:

- 2 candidatos seleccionados para **Espanha**
- 2 candidatos seleccionados para **França**
- 3 candidatos seleccionados para **Itália**
- 3 candidatos seleccionados para **Malta**

DURAÇÃO DA MOBILIDADE

A mobilidade terá uma duração de **90 dias, mais 2 dias de viagem**. A mobilidade dos estudantes deverá começar a partir de Outubro de 2021 (a menos que hajam alterações devidas a motivos de força maior).

QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

São elegíveis para se-candidar ao presente convite à selecção os jovens que, na data de início do período de mobilidade, cumpram os seguintes requisitos:

- ser residente em Cabo Verde;
- ter concluído o último ano de escolaridade do Ensino Secundário (12º ano) na EBSOM no ano letivo 2020/2021;
- estar desempregado no momento da candidatura.

Uma Comissão estabelecida na ESBOM, incluindo os professores de línguas estrangeiras e os responsáveis de projeto dos parceiros fornecedores de EFP europeus, examinará as candidaturas recebidas e entrevistará os candidatos elegíveis. A selecção será efectuada de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum Vitae (máx. 10 pontos);
- avaliação motivacional (pela carta de apresentação) (máx. 20 pontos);
- conhecimento da língua inglesa para um nível de pelo menos B1 e conhecimentos básicos da língua do país de destino, avaliados através de uma entrevista individual (máx. 20 pontos).

Cada participante deve atingir uma pontuação mínima de 30 pontos para ser elegível. No caso de um número igual de pontos, será dada preferência à participação de mulheres e candidatos com um valor inferior de rendimento familiar.

No final das seleções, será publicada uma lista final de classificação no website: www.overstep.eu.

A partir da data de publicação da classificação, será possível apresentar reclamações no prazo de 5 dias úteis; após este prazo, a lista de beneficiários será considerada definitiva.

COMO APLICAR

Período de afixação: De 12.05.2021 a 30.06.2021

Os candidatos interessados são convidados a submeter as suas candidaturas via e-mail para: candidaturasoverstep.ebsom@gmail.com e info@overstep.eu especificando como assunto: "Overstep": LM I-VET GRANTS".

A candidatura deve conter:

- Anexo A - formulário de candidatura (os candidatos menores, e de qualquer forma menores de 18 anos, devem apresentar a autorização incluída assinada pelos pais);
- Anexo B - CV no formato indicado (em inglês) e carta de apresentação (em inglês ou, se falado, em francês, italiano ou espanhol);
- cópia do certificado do ano lectivo em curso;
- cópia de quaisquer certificados relevantes possuídos;
- cópia de um documento de identidade válido.

Todos os documentos devem ser entregues com uma assinatura manuscrita e em PDF.

Todos os dados pessoais transmitidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para os fins da selecção e qualquer outro estritamente devido para à atribuição das bolsas.

SERVIÇOS OFERECIDOS

O projeto fornecerá os seguintes serviços:

- despesas de viagem, de subsistência e seguro;
- preparação sócio-cultural antes da mobilidade;
- apoio administrativo e logístico;
- certificado da experiência.

Note-se que os certificados só serão emitidos após a conclusão das actividades e a entrega de toda a documentação necessária.

RENÚNCIA OU ANTECIPAÇÃO DO REGRESSO

Os candidatos identificados estipularão um acordo com a EBSOM. Este acordo define as tarefas e resultados esperados, especifica as disposições formais de reconhecimento e enumera os direitos e obrigações de cada parte. Uma vez assinado o contrato, em caso de renúncia do beneficiário da subvenção antes da partida, se o projeto já tiver incorrido em despesas em nome e por conta do beneficiário (por exemplo, compra de bilhetes de avião), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalidades incorridas pelo Instituto e/ou parceiros do projeto.

Em caso de regresso antecipado, o beneficiário, para além do custo do novo bilhete, será obrigado a reembolsar o montante já adiantado para o período de actividades não realizadas.

INFORMAÇÃO

Para mais informações sobre o projeto, será possível escrever ao seguinte endereço electrónico: candidaturasoverstep.ebsom@gmail.com e visitar o site www.overstep.eu telefone +238 2411176.